



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 62 de 9 de dezembro de 2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, a Lei nº 8.112/90 e a Resolução CONSUP nº 194, de 04/12/2014, alterada pela Resolução CONSUP nº 25, de 23/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 91/2020/DG.JEQ, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - CONSTITUIR COMISSÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GAE) no âmbito do Campus Jequié designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	PRISCILA DE JESUS FELIX (<i>Presidente</i>)
	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO
	CAMILA COSTA CERQUEIRA TAVARES
	DOURIENE FRAGA AMORIM LOPES
	FÁBIO JESUS DOS SANTOS
	GISELI NOVAIS DA SILVA PIRES
	NILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO
	VERENA SANTOS ANDRADE FERREIRA
DISCENTES	BRUNA REIS SANTOSS (<i>Cursos Técnicos</i>)
	SAULO ALVES DE SOUSA (<i>Curso Superior</i>)
	WILLAN PEREIRA GONDIM (<i>Cursos Técnicos</i>)

Art. 2º - COMISSÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GAE) será responsável por coordenar a Política de Assistência Estudantil no âmbito do *Campus Jequié*, acompanhando, definindo e avaliando a aplicação dos recursos do orçamento desta Política.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões, atividades e encaminhar Relatórios parciais e final no término do ano letivo para a Direção Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA *Campus* Jequié
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2021, às 08:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2079345** e o código CRC **5D153802**.
